



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

DECRETO Nº. 080/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES TITULARES DE CARGOS COMISSIONADOS, DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DA RESCISÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a discricionariedade para nomear e exonerar servidores comissionados prevista no Art. 37, II da Constituição;

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO que os contratos de prestação de serviços podem ser rescindidos por interesse da administração pública;

CONSIDERANDO por fim, o interesse público envolvido.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os servidores em cargos de comissão e em funções de confiança, **EXCETO** os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, os Secretários Municipais, Controlador Municipal e o Tesoureiro do Município, tendo em vista que as atividades desenvolvidas não admitem paralização do serviço público;

Artigo 2º - Todos os contratos de prestação de serviços, celebrados com pessoa física, ficam rescindidos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante Estado do Piauí, em 19 de Dezembro de 2017.

Amarante (PI), 19 de Dezembro de 2017.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal de Amarante-PI